**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 125 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 13 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei 12.378 de 31/12/2.010, o artigo 6º da Resolução nº 101 CAU/BR e a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000;

CONSIDERANDO as projeções iniciais de Receitas Correntes para 2019 propostas pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, que considera taxas de inadimplência para anuidades de pessoa física em 17,7% e pessoa jurídica em 26,4%, bem como 7,7 RRTs pagos por profissional ativo e taxas e multas em 4,5% sobre o total de anuidades do exercício e RRTs pagos, 462 novos profissionais entrantes e 74 novas empresas entrantes, resultando assim em aumento de 22% das receitas de arrecadação do exercício com relação ao orçamento de 2018;

CONSIDERANDO os dados históricos dos exercícios 2015 a 2018, que foram anos de crise econômica no país, com previsão que 2019 seja similar, com índices de inadimplência média de 22% para anuidades de pessoa física e 42,6% para pessoa jurídica, bem como 7,3 RRTs pagos por profissional e taxas e multas em 3,5%, e mesmo número de profissionais e empresas entrantes que o previsto pelo CAU/BR, resultando em projeção do CAU/GO para 2019 com aumento de 10,7% em relação às receitas de arrecadação do exercício de 2018;

CONSIDERANDO as variações de receitas de arrecadação realizadas nos exercícios 2014 a 2017 com relação a cada ano anterior, e projeção para 2018, sendo: 2014/2013 = + 10,3%, 2015/2014 = + 7%, 2016/2015 = - 2,1%, 2017/2016 = + 11,8% e 2018/2017 = + 6%, sendo a maior variação de receita em +11,8%, o que é muito inferior ao índice de 22% projetado incialmente pelo CAU/BR;

CONSIDERANDO as projeções das demais receitas correntes de anuidades de exercícios anteriores de pessoas física e jurídica, rendimentos de aplicação financeira e outras receitas correntes advindas de restituições e recebimentos de dívida ativa.

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR o orçamento das Receitas Correntes para o exercício 2019 em R$ 3.823.228,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo composto por:

- Anuidades Pessoa Física 2019 = R$ 1.108.317,00 (um milhão, cento e oito mil, trezentos e dezessete reais);

- Anuidades Pessoa Física de Exercícios Anteriores = R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

- Anuidades Pessoa Jurídica 2019 = R$ 176.537,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais);

- Anuidades Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores = R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

- RRTs = R$ 2.162.709,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e nove reais);

- Taxas e Multas = R$ 120.665,00 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

- Rendimentos de Aplicações Financeiras = R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- Outras Receitas Correntes = R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2 - Encaminhar para análise e aprovação do Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 13 de Julho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro